



Colatina, 14 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 1163/2025

Proposição: Mensagem de veto (E) nº 9/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha mensagem de veto parcial ao PROJETO DE LEI nº 025/2025, de autoria da Exma. Vereadora Lunanda Vago, que “Dispõe sobre a proibição de manter animais presos em correntes ou assemelhados no âmbito do município de Colatina-ES, em observância a Lei Ordinária nº 4.980, de 29 de junho de 2004 e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Proposição analisada

Próxima Fase: Analisar e emitir parecer

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370034003600370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 14/05/2025 14:06

Checksum: **A9418EDA742AB07BF44717A14272553615A4BDF383B5F46316FECCF71A36F18D**

